



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**CONVOCATÓRIA PARA MOBILIDADE 2017 (OUTCOMING) – ALUNOS DA UFSM**

A presente convocatória visa regular a pré-seleção e a nomeação de estudantes de graduação para realização de mobilidade acadêmica internacional em universidades estrangeiras conveniadas à UFSM, sob acordos bilaterais, no primeiro semestre de 2017. A duração de cada mobilidade é de um semestre e o aluno realizará atividades acadêmicas na universidade de destino, de acordo com o estabelecido entre as instituições para fins de reconhecimento de disciplinas cursadas.

**CAPÍTULO I**  
**Do objetivo**

O programa de mobilidade visa proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos alunos, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso ou outras atividades acadêmicas, além das específicas do curso.

**CAPÍTULO II**  
**Das vagas**

O número de vagas é variável, dependo da oferta de cada universidade estrangeira. O aluno poderá escolher a universidade de destino, conforme ANEXO I deste edital, ou conforme interesse em outras instituições que possuem convênio bilateral com a UFSM. A relação de todas essas instituições está disponibilizada no site da SAI, na aba “Convênios - Bilaterais” (<http://w3.ufsm.br/sai/index.php/convenios>). O candidato é responsável por verificar os prazos de nomeação/candidatura nessas instituições, assim como a existência do curso desejado.

Nas Universidades cuja procura por vagas seja superior ao número de ofertas, o primeiro critério de desempate será o índice de desempenho acadêmico e o segundo critério será o número de semestres concluídos.

A SAI fará a pré-seleção e o ranqueamento dos alunos inscritos na presente convocatória, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertadas pelas universidades, indicando a nominata, na ordem de colocação, para o processo de seleção na instituição estrangeira.

### **CAPÍTULO III** **Dos requisitos**

Outros requisitos para a participação no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional, com base na Resolução N. 014/2012, são:

- I – Ser aluno de excelência;
- II – Ter concluído o terceiro semestre ou estar na metade do curso, até a data do início da mobilidade;
- III – Respeitar a grade de pré-requisitos do curso de origem e de destino;
- IV – Durante o período de mobilidade, o aluno ficará subordinado às normas institucionais da IES receptora;
- V – No período de mobilidade, o estudante da UFSM terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- VI – O aluno poderá manter o vínculo temporário com a UFSM ou estar afastado por até dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, esse prazo ser prorrogado somente por mais um semestre.

### **CAPÍTULO IV** **Da documentação e inscrição**

- I. Histórico escolar detalhado e atualizado (emitido pelo DERCA ou certificado pela coordenação do curso de origem);
- II. Plano de estudos<sup>1</sup> em duas vias, assinado pelo aluno, pelo coordenador e devidamente carimbado;
- III. Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo DERCA ou certificado pela coordenação do curso de origem);
- IV. Ficha de Inscrição (ANEXO II).

**Após ser aceito pela Universidade estrangeira,** o aluno **deverá** entregar, na SAI, cópia dos seguintes documentos:

- I. Carta de aceite da universidade de destino;
- II. Passaporte<sup>2</sup> com visto estudantil (conforme exigência do país ou da Instituição de destino);
- III. Apólice de seguro de saúde com cobertura para acidentes e repatriação.
- IV. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira<sup>3</sup> (conforme exigido pela Instituição de destino).

---

<sup>1</sup> O Plano de Estudos pode ser encontrado no site: <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/2015-08-10-12-33-42/documentos>

<sup>2</sup> A data de vencimento do Passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer, há necessidade de renová-lo, podendo neste caso, ser apresentado o comprovante de agendamento.

<sup>3</sup> Algumas Universidades exigem níveis de proficiência ou suficiência em língua estrangeira. Antes da candidatura, cabe ao aluno verificar: a necessidade de apresentar o certificado de proficiência, a língua e o teste exigidos pela universidade escolhida. Os

## **CAPÍTULO V** **Das responsabilidades**

O aluno terá o compromisso de:

I - Pesquisar, ler e observar no site da universidade estrangeira conveniada de interesse, **os prazos de nomeação e/ou candidatura, os cursos disponíveis e a documentação** exigidos (ver links das universidades na página da SAI: <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/convenios>);

II - Encaminhar a documentação exigida até o escritório da SAI (Reitoria, 7º andar, sala 739), dentro do prazo estipulado no Anexo I;

III - Manter contato permanente com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino e da UFSM;

IV - Preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela Universidade de destino e pela UFSM;

V - Após o aceite na Universidade conveniada, apresentar à SAI o restante da documentação;

VI - Providenciar o passaporte válido ou documento de identidade de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);

VII - Providenciar um seguro de saúde e de acidente e repatriação que atenda as exigências de cada país/universidade;

VIII - Tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;

IX - Obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;

X - Informar-se sobre o deslocamento à universidade de destino;

XI - Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;

XII - Manter o plano de estudos sempre atualizado, segundo § 1º, § 2º e § 3º;

**XIII - Informar à coordenação do curso e à SAI a data da viagem para mobilidade internacional;**

§ 1º - Os alunos deverão apresentar um plano de estudos, contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior, além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade. O aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo;

§ 2º - Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica;

§ 3º - Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso.

## **CAPÍTULO VI** **Da ajuda financeira**

- I. De acordo com os convênios bilaterais firmados pela UFSM, o aluno de mobilidade recebe isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e inscrição em disciplinas;
- II. Todos os gastos de viagem e de estadia no exterior serão de responsabilidade do aluno, tais como visto, passaporte, passagens, seguros, alimentação e alojamento.

## **CAPÍTULO VII** **Das disposições finais**

Ratificamos a importância e a total responsabilidade dos alunos em ler atentamente a convocatória. A aprovação na universidade estrangeira dependerá do processo de cada instituição.

Após a divulgação da relação de alunos a serem nomeados para as universidades de destino, a SAI enviará um e-mail, convocando-os para uma reunião.

Qualquer alteração no edital será divulgada no site da SAI.

### **INFORMAÇÕES:**

Esclarecimentos pelo e-mail [sai.convenios@ufsm.br](mailto:sai.convenios@ufsm.br), pelos telefones 3220-8934 / 3220 8774 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

**Manhã:** das 8h30min às 11h30min

**Tarde:** das 14h às 17h

**César Augusto Guimarães Finger**  
**Assessor para Assuntos Internacionais**

**ANEXO I****Oferta de vagas em universidade estrangeiras convenidas - 2017/1**

<b>País</b>	<b>Universidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prazo para entrega da documentação na SAI</b>	<b>Divulgação da relação de alunos que serão nomeados</b>
<b>Alemanha</b>	Ostfalia University of Applied Sciences	1	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Gelsenkirchen Bocholt Recklinghausen University of Applied Sciences	1	04 de novembro de 2016	08/11/16
	Leipzig University of Applied Sciences	1	04 de novembro de 2016	08/11/16
<b>Argentina</b>	Universidad de Congreso	2	04 de novembro de 2016	08/11/16
<b>Colômbia</b>	Universidad del Sinú "Elías Bechara Zainúm"	2	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidad del Valle	2	03 de outubro de 2016	06/10/16
<b>Espanha</b>	Universidad de Granada	2	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidad del País Vasco	1	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidad de Lleida (Ed. Física e Agronomia)	2	04 de novembro de 2016	08/11/16
	Universitat de València	3	04 de novembro de 2016	08/11/16
	Universidad Politécnica de València	1	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidad de Sevilla	2	04 de novembro de 2016	08/11/16
<b>Estados Unidos</b>	Kansas University	2	03 de outubro de 2016	21/09/16
	State University of New York	1	04 de novembro de 2016	08/11/16
<b>Portugal</b>	Instituto Politécnico de Bragança	2	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidad Autónoma de Lisboa	2	04 de novembro de 2016	08/11/16
	Universidade da Beira Interior	3	03 de outubro de 2016	08/11/16
	Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais)	2	04 de novembro de 2016	08/11/16
	Universidade de Lisboa	2	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidade do Algarve	2 (por faculdade)	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Universidade do Porto	3	03 de outubro de 2016	06/10/16
<b>Reino Unido</b>	Bristol University	2	03 de outubro de 2016	06/10/16
	Nottingham University	2	16 de setembro de 2016	21/09/16

## ANEXO II

### Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com os termos da presente Convocatória nº 001/2016 da SAI, que compreende as exigências para inscrição em mobilidade acadêmica internacional, a partir do qual, me inscrevo para as seguintes instituições:

	Universidade
1ª Opção	
2ª Opção	

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
<input type="checkbox"/> Índice de desempenho acadêmico	
<input type="checkbox"/> Plano de estudos (Formulário OUT)	
	_____ Assinatura Candidato
	_____ Assinatura SAI
	Data: / /

HOMOLOGADO ( )

NÃO HOMOLOGADO ( )

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
<input type="checkbox"/> Índice de desempenho acadêmico	
<input type="checkbox"/> Plano de estudos (Formulário OUT)	
	_____ Assinatura Candidato
	_____ Assinatura SAI
	Data: / /